



PORTARIA Nº 012/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, das alunas relacionadas no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0097/18	Caroline Assis Fernandes Batista	PSI/Not	2016.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
2	0017/18	Kammilla Aparecida Ramos de Jesus	ADM/Not	2014.1	2017.1 e 2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 28 de fevereiro de 2018.